

EDITAL Nº 06/2017

VESTIBULAR COMPLEMENTAR – 2018.1

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras – FAFIC torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Vestibular Complementar 2018.1, destinadas aos Cursos de **Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Ciência Contábeis, Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais – Direito, Bacharelado em Educação Física, Bacharelado em Serviço Social, Licenciatura em Filosofia e Curso Superior de Tecnologia em Marketing.**

1- DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Poderão se inscrever no Vestibular Complementar 2018.1 os candidatos cuja conclusão do Ensino Médio ou equivalente se efetive até o período de matrícula dos candidatos aprovados no referido Concurso.

1.2 Período de Inscrição:

a) Inscrição on-line: de 27/12/17 a 24/01/2018, via Internet, através do site www.fescfafic.edu.br

b) Inscrição Presencial: de 27/12/17 a 24/01/2018, no Laboratório de Informática I da FAFIC, das 08h às 12h.

1.3 Modalidades de Inscrição:

a) No VESTIBULAR COMPLEMENTAR TRADICIONAL, além de uma prova de Redação, o candidato fará uma prova objetiva composta de questões de múltipla escolha, abrangendo as disciplinas elencadas a seguir, conforme o curso escolhido:

CURSO	CONTEÚDO DA PROVA
Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Direito, Filosofia, Marketing e Serviço Social	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), História Geral e do Brasil e atualidades, Geografia Geral e do Brasil e atualidades e Matemática
Educação Física	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), História Geral e do Brasil e atualidades, Geografia Geral e do Brasil e atualidades, Matemática, Biologia e Química.

b) No VESTIBULAR COMPLEMENTAR SIMPLIFICADO, o candidato irá utilizar o resultado do ENEM, realizado em um dos cinco últimos anos: 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

2. DO VESTIBULAR COMPLEMENTAR TRADICIONAL (Prova presencial)

2.1 Taxa de inscrição: A taxa de inscrição será de R\$ 40,00 (quarenta reais) a ser recolhida em qualquer agência ou correspondente bancário.

2.2 Documentação: No ato da inscrição, o candidato deve estar munido do RG e CPF.

2.3 Prazo de validade do Processo Seletivo: Válido exclusivamente para o preenchimento das vagas relativas ao primeiro semestre letivo de 2018.

2.4 Manual do Candidato: O Manual, que faz parte do presente Edital, está à disposição no site: www.fescfafic.edu.br

2.5 Provas:

As provas serão realizadas nos dias **04/01/2018, 11/01/2018, 18/01/2018 e 25/01/2018**, das 08h às 12h, na sede da FAFIC. O candidato, no ato da inscrição, agendará uma dessas cinco datas para realizar sua prova.

3. DO VESTIBULAR COMPLEMENTAR SIMPLIFICADO (entrada com a nota do ENEM)

3.1 Poderá se inscrever para o Vestibular Complementar Simplificado o candidato que obedecer aos seguintes requisitos:

- a) ter atingido, no mínimo, a média aritmética simples de 450 pontos na soma geral das provas e da Redação do ENEM;
- b) não ter obtido nota zero na prova de Redação do ENEM.

3.2 O candidato ao Vestibular Complementar Simplificado deverá, obrigatoriamente, enviar para o e-mail: vestibular@fescfafic.edu.br ou entregar na Secretária Geral da FAFIC, até o dia 25/01/2018, em envelope assinado pelo mesmo, os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF
- b) Cópia do resultado do ENEM, expedido pelo INEP/MEC, conforme o item 1.3 (letra b) deste Edital

3.3 Na falta de algum documento elencado no item 3.2 e em suas alíneas, a inscrição não será aceita.

3.4 A utilização do resultado do ENEM não isenta o candidato de ter concluído o Ensino Médio e de apresentar o respectivo certificado para a realização da matrícula.

3.5 O candidato inscrito nesta modalidade estará isento da taxa de inscrição do Processo Seletivo.

3.6 O candidato que optar pelo Vestibular Complementar Simplificado (entrada com a nota do ENEM) está dispensado de realizar as provas do Vestibular Complementar Tradicional.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. VESTIBULAR COMPLEMENTAR TRADICIONAL

4.1.1 A classificação dos candidatos será feita na ordem decrescente da média ponderada obtida nas diversas provas, até o limite de vagas oferecidas pelo curso.

4.1.2 Será eliminado da classificação o candidato que obtiver 0 (zero) na **REDAÇÃO** ou em qualquer das provas, faltar a uma delas, bem como aquele que **não atingir 30% (trinta por cento) da média obtida pelo primeiro classificado** no curso em questão.

4.1.3 Será igualmente eliminado o candidato que não tiver atingido, na prova de **REDAÇÃO, média igual ou superior a 30% (trinta por cento)** da nota do candidato de melhor desempenho nesta prova, no curso em questão.

4.1.4 Também será eliminado da classificação o candidato que utilizar processo fraudulento na inscrição ou na realização da prova e que atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos na sala de prova ou fora dela.

4.1.5 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior total de pontos na prova de **REDAÇÃO**. Permanecendo o empate, será classificado o candidato de melhor desempenho nas demais provas, de acordo com a seguinte sequência:

– **Bacharelado em Ciência da Computação:** Matemática, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira, Geografia, História;

– **Bacharelado em Ciências Contábeis e Curso Superior de Tecnologia em Marketing:** Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Matemática, História, Geografia, Língua Estrangeira;

– **Bacharelado em Educação Física:** Biologia, Química, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira, Matemática, Geografia, História;

– **Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito), Bacharelado em Serviço Social e Licenciatura em Filosofia:** Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, História, Geografia, Língua Estrangeira, Matemática.

4.2. VESTIBULAR COMPLEMENTAR SIMPLIFICADO (entrada com a nota do ENEM)

4.2.1. A classificação dos candidatos inscritos nesta modalidade será feita na ordem decrescente da média aritmética simples das notas do ENEM, por área, até o limite de vagas oferecidas por cada curso.

4.2.2. Os critérios para desempate serão os seguintes e nesta ordem:

- a) Maior número de pontos em Redação;
- b) Maior número de pontos em Linguagem, Códigos e suas Tecnologias;
- c) Maior número de pontos em Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- d) Maior número de pontos em Matemática e suas Tecnologias;
- e) Maior número de pontos em Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

5. DAS VAGAS

As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

CURSO	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Ciência da Computação	noturno	32
Bacharelado em Ciências Contábeis	diurno	20
	noturno	20
Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito)	diurno	10
Bacharelado em Educação Física	diurno	20
	noturno	20
Bacharelado em Serviço Social	noturno	30
Licenciatura em Filosofia	diurno	30
Tecnologia em Marketing	noturno	35

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: A FAFIC divulgará os resultados na **Secretaria Geral** e pelo site: www.fescfafic.edu.br.

7. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

- 09 e 10 de janeiro de 2018 (para os candidatos aprovados na prova do dia 04 de janeiro de 2018)
- 16 e 17 de janeiro de 2018 (para os candidatos aprovados na prova do dia 11 de janeiro de 2018)
- 23 e 24 de janeiro de 2018 (para os candidatos aprovados na prova do dia 18 de janeiro de 2018)
- 30 e 31 de janeiro de 2018 (para os candidatos aprovados na prova do dia 25 de janeiro de 2018)
- **HORÁRIO:** das 08h às 12h, na sede da FAFIC, no endereço acima. Os aprovados devem apresentar o comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente e os demais documentos exigidos para a matrícula, constantes do site www.fescfafic.edu.br.

Cajazeiras, 26 de dezembro de 2017

Pe. Agripino Ferreira de Assis

Diretor Geral da FAFIC